PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS

CONSELHO GESTOR

ATA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA - HÍBRIDA - DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAPIVARI-MONOS

Dia 03 de maio de 2023, quarta-feira, das 10h às 12h
Via *Microsoft Teams*

ATA confeccionada por Ana Flávia Vicentini Benfica
Estagiária, DGUC/SVMA

Conselheiro(a)s Presentes:

SOCIEDADE CIVIL

SETOR	REPRESENTANTES	ASSINATURA
Curucutu Parques Ambientais	Ana Roso/ Vera Roso Titular	**Presencial**
Centro Comunitário São Pancrácio	Maria de Fátima Saharovsky Suplente	**Via chat**
Associação Ambientalista Floresta em Pé - AAFEP	Hélcio Júnior Titular	**Via chat**
Bike do Polo	Roberta Batista Suplente	**Via chat**
UFABC	Matheus Fortes Titular	**Via chat**
Representante Produtores Rurais	Luiza S. Silva Titular	**Presencial**
Borboletário Águias da Serra	Miguel Maghiniac Titular	**Via chat**
Sapiência Ambiental	Rafael Martese Suplente	

CONSELHO GESTOR

PODER PÚBLICO

SETOR	REPRESENTANTES	ASSINATURA
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA	Luccas G. R. Longo Titular Maíra S. Galvanese Suplente	**Presencial**
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL	Márcia Petrone Titular	**Via chat**
	Raquel A. J. Ponte Suplente	**Presencial**
Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB	Fernando D. Boari Suplente	**Via chat**
Secretaria Municipal de Cultura	Paula Nishida Titular	**Via chat**
Subprefeitura de Parelheiros	Antônio Luciano Mourato Titular	**Presencial**
CETESB	Luiz Carlos Debeuz Titular Miguel Lopes Suplente	**Via chat**

CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

As listas de presença, virtual e presencial, e o registro fotográfico dessa reunião encontra-se anexada a este documento, nos Anexos I, II e III, e foi registrada por meio do *chat* do aplicativo *Microsoft Teams*, assim como orienta a Portaria Municipal n° 049/SVMA.G-AJ/2020 e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Gestor da APA-CM – Gestão 2022-2024.

1.PAUTA DO DIA

1.1 Deliberações da ATA 220°, Diretrizes das Câmaras Técnicas & Eleição da(o) Secretária(o) Executiva(o)

1.2 Gestão da APA Capivari-Monos

1.3 Informes Gerais

Luccas Longo, presidente do Conselho (DGUC/SVMA), dá início à reunião híbrida saudando e dando boas-vindas aos presentes na reunião, Conselheiro(a)s, convidado(a)s e ouvintes, via chat quanto presencialmente. Ele destaca o retorno das atividades presenciais dos Conselhos Gestores, já que elas colaboram muito para a divulgação das ações dessas UCs, bem como para a captação de informações que ocorrem no território e são trazidas por ouvintes, entre outras questões. Ele solicita que o(a)s conselheiro(a)s presentes pela plataforma *Microsoft Teams* se identifiquem pelo chat, informando nome completo, entidade/instituição e meio de contato e pede para que os Conselheiros e ouvintes presentes na reunião presencial assinem a lista de presença física, para que as deliberações (e outras eventuais) possam ser validadas, conforme orientação já encaminhada e que cumpre a Portaria n° 049/SVMA.G-AJ/2020 e o Regimento Interno do Conselho Gestor da APA-CM – Gestão 2022-2024.

Ele faz um breve resgate de algumas informações relevantes a respeito da APA Capivari-Monos, destacando que a área corresponde a 1/6 do território da Cidade de São Paulo e que desde sua criação, em 2001, a APA conta com 21 anos de gestão participativa. A APA Capivari-Monos coexiste com outras áreas de proteção: APA Bororé-Colônia, Terra Indígena Tenondé-Porã, PNM Cratera de Colônia, PESM Núcleo Curucutu e RPPN Sítio Curucutu.

1.1 Deliberação da ATA 220° - abril/2023 e Regimento Interno do Conselho Gestor e Eleição da Secretária(o) Executiva(o)

1.1.1 Deliberação da ATA 220° - abril/2023

A primeira pauta do dia se refere a deliberação da Ata 220º (abril/23). Antes que a reunião prossiga, a conselheira Maria de Fátima Saharovsky pede que sejam feitas alterações na ATA 220º, mudando a informação que ela teria se auto indicado e passasse a constar que ela foi indicada. Luccas responde que a alterações foram acolhidas e já passam a contar na ATA, prosseguindo com a deliberação.

Luccas verifica a existência de quórum na reunião, solicitando em seguida que o(a)s conselheiro(a)s presentes expressem seus votos via chat ou expressem seu voto para ele na reunião presencial.

Após a contagem, verificou-se o quórum mínimo presente e 11 conselheiros aprovaram o documento supracitado, que passa agora a estar disponível no site da SVMA, na página de informações referentes a APA Capivari-Monos. Finalizando esta pauta, Luccas pergunta se os presentes possuem alguma dúvida referente ao documento deliberado. Com a negativa por parte do(a)s conselheiro(a)s e convidado(a)s, ele agradece a participação para deliberação de todo(a)s e dá prosseguimento à reunião.

1.1.2 Deliberação das Diretrizes das Câmaras Técnicas das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia

Luccas passa para o próximo tópico desta pauta, que diz respeito às Câmaras Técnicas - CTs das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia e suas diretrizes. Ele salienta que as Câmaras cumprem um importante papel no alinhamento, validação e oficialidade das ações a serem tomadas, tendo base o Plano de Manejos das APAs, além de serem espaços de constante debate a respeito de determinadas temáticas, como: Planejamento; Educação

Ambiental; Monitoramento Ambiental; Turismo, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e Saneamento e Infraestrutura Ambiental.

Para explicar o trabalho realizado peça Câmaras Técnicas (CT) e Grupos de Trabalho (GT), Luccas apresenta a CT de Monitoramento Ambiental, que a partir de 2018 buscou discutir sobre a elaboração de Plano Emergencial de Monitoramento das APAs, sendo finalizado em 2020 e compartilhados com os órgãos de policiamento ambiental responsáveis.

Há também, no âmbito da CT de Educação Ambiental, o GT Cratera de Colônia, criado em 2019. Para falar mais sobre este GT, Luccas convida a conselheira Paula Nishida, coordenadora desse grupo, para falar um pouco mais sobre ele. Paula informa que os textos para acompanhar os kits de réplicas da cratera estão em fase de revisão e adequação à uma linguagem mais acessível, a fim de possibilitar o trabalho da área nas escolas.

Feito esse resgate, Luccas abre a votação e solicita que o(a)s conselheiro(a)s presentes expressem seus votos via chat ou para ele presencialmente. Após a contagem, verificou-se que 12 conselheiros aprovaram os documentos supracitados, que passa agora a estar disponível no site da SVMA, na página de informações referentes a APA Capivari-Monos.

1.1.3 Eleição da(o) Secretária(o) Executiva(o)

Luccas dá início a esta pauta lembrando da importância da figura da(o) Secretária(o) Executiva(o), a previsão do seu papel e deveres estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Gestor. Ele lembra que a(o) Secretária(o) Executiva(o) deve ser do Conselho Gestor, mas participantes de sociedade civil podem compor a Secretaria Executiva do Conselho, ajudando a(o) Secretária(o) com suas funções.

Luccas lembra que atividades como convocação de reuniões, elaboração de pautas e atas, comunicação com a sociedade e apoio às reuniões, serão feitas diretamente com a equipe da DGUC/SVMA e em conjunto com o/a Secretária(o) Executiva(o).

Após essa explicação das funções e importância da(o) Secretária(o) Executiva(o), Luccas pergunta se dentre os Conselheiros há algum candidato para o cargo e propõe uma votação aberta em caso de haver mais de uma interessado. A ouvinte Ana Letícia se disponibiliza à auxiliar na gestão e atividades da(o) Secretária(o) eleita(o). A suplente Maria de Fátima Saharovsky também mostra interesse em colaborar com a(o) Secretária(o) eleita(o). Além delas, o ouvinte Jefferson, da GCM-Ambiental, também se disponibiliza a ajudar nas atividades a serem desenvolvidas pela secretaria executiva.

Luccas pergunta se dentre os Conselheiros na reunião presencial haveria alguém interessado em se candidatar à vaga, ele pergunta às Conselheiras Luzia e Vera se elas têm interesse em ocupar o cargo, ao que elas questionam sobre a viabilidade de intercalarem o mandato, para que um assuma durante um ano e a outra no ano seguinte. Luccas concorda com a proposta e a coloca para votação no Conselho Gestor; após a contagem de votos, verificou-se que 11 conselheiros aprovaram a proposta, ficando estabelecido que as conselheiras Vera Roso e Luzia Silva serão a dupla responsáveis pela secretaria executiva, contando com o auxílio de Ana Letícia, Jefferson e pela conselheira Maria de Fátima, em institucionalmente pela gestão da APA Capivari-Monos, através da DGUC/SVMA.

1.2 Gestão da APA Capivari-Monos

Luccas inicia esta pauta falando da volta das atividades presenciais da Câmara Técnica - CT de Planejamento, buscando organizar além das reuniões e pautas, ações de gestão que envolvam a APA Capivari-Monos. Nesse sentido, Luccas fala da demanda vinda das lideranças indígenas da comunidade Tenondé Porã em relação à Copa Guarani, evento realizado no Parque Urbano Nascentes do Ribeirão Colônia, APA Bororé-Colônia.

1.2.1 Copa Guarani

Luccas inicia falando que os jogos da Copa Guarani, marcados para acontecerem na cidade de São Paulo, ocorreram nos dias 08 e 09 de abril, no

Parque Urbano Municipal Nascentes do Ribeirão Colônia. Ele ressalta a importância deste evento de futebol, para estimular a competição saudável entre comunidades indígenas de diversas partes do Brasil e sua relação com os espaços públicos e seus frequentadores nas APAs.

Além da organização envolvida para a realização da Copa, Luccas também destaca a articulação entre a comunidade Tenondé-Porã com o projeto TEIA Parelheiros, que buscará impulsionar as atividades empreendedoras junto às lideranças da comunidade indígena. A articulação permitiu também a possibilidade divulgar e vender artesanato indígena, pelos próprios na feira de empreendedores realizada pelo espaço TEIA, no parque referido, fato esse que já ocorreu em uma de suas edições. Após apresentação e não havendo questionamentos, Luccas encerra a pauta e segue com a reunião.

1.2.2 Parque Nascentes do Ribeirão Colônia

Luccas convida a gestora do Parque Urbano Nascente do Ribeirão Colônia, Cassia Lima, para falar e apresentar o parque. Cassia dá início à sua fala citado a parceria entre o Parque Nascentes do Ribeirão Colônia e as iniciativas Escola de Agroecologia de Parelheiros e TEIA Parelheiros, ambos os projetos instalados no parque. Ela cita a atividade com uma escola de educação infantil, que está ocorrendo no dia, e que conta com a parceria da Escola de Agroecologia, coordenada pela UMAPAZ/SVMA. Cassia finaliza sua fala reforçando o convite a todos para que visitem o parque.

1.2.3 Escola de Agroecologia de Parelheiros

Na sequência, Luccas convida Fernanda Luchiari, presencialmente na reunião, para uma fala sobre a Escola de Agroecologia de Parelheiros, sua importância e função no território. Ela inicia sua fala saudando a todos e indicando que faz parte da UMAPAZ, dirigindo a Divisão de Difusão e Projetos em Educação Ambiental (DDPEA). Fernanda faz uma breve retrospectiva das atividades realizadas desde 2019, com projetos voltados à educação ambiental, em especial para a sensibilização dos jovens para o mercado de

trabalho relacionado ao meio ambiente. Essa iniciativa foi realizada pela coordenação da DGUC/SVMA, e ocorreu no território das APAs. Em 2020 foi realizada uma atividade junto aos professores do CEU Parelheiros, focando no estudo meio nas proximidades da escola, instigando o diagnóstico e análise crítica de áreas verdes por parte dos professores. Como resultado desta atividade, um projeto em conjunto com o CEU Parelheiros, UMAPAZ e DGUC foi pensado para a formação de professores da comunidade escolar, estando previsto ainda para este ano. Fernanda finaliza agradecendo a todos e convidando para conhecerem mais da UMAPAZ no site da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

1.2.4 TEIA Parelheiros

Luccas agradece à Jéssica e Carol, anfitriãs da reunião e que trabalham no TEIA Parelheiros, para que expliquem o que é e qual o objetivo deste espaço. Elas se apresentam e Jéssica começa explicando que o TEIA se trata de um espaço de trabalho colaborativo, com 17 unidades espalhadas pela cidade de São Paulo, que oferece cursos que estimulam o empreendedorismo, ministrados por palestrantes voluntários, como emissão de certificados aos alunos e aos palestrantes; o espaço TEIA também é responsável por organizar feira que possibilitem empreendedores locais a divulgarem e comercializarem seus produtos e trabalho.

1.3 <u>Informes gerais</u>

Abrindo os informes gerais, Luccas informa sobre as inscrições para os Conselhos Gestores de 84 Parques Urbanos da cidade de São Paulo, sendo um deles o Parque Nascentes do Ribeirão Colônia. Ele convida a todos para divulgar entre a sociedade civil e ressalta que o prazo para as inscrições se encerrará no dia 3 de maio, a votação ocorre entre os dias 29 de maio e 4 de junho. Luccas também informa sobre o PSA Mananciais, que está em fase de homologação dos candidatos. Ela apresenta o calendário das APAs e encerra

a 221° Reunião Ordinária da APA Capivari-Monos, Luccas agradece mais uma vez a presença e contribuição de todos e encerra a reunião.

São Paulo (SP), 03 de maio de 2023.
Luccas G. R. Longo
Presidente do Conselho Gestor
Gestor – APA Capivari-Monos

CONSELHO GESTOR

ANEXO I. Lista de presença do Conselho Gestor da APA-CM – Dia 03 de maio de 2023, quarta-feira, das 10h às 12h, via reunião híbrida.

221° REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA CAPIVARI-MONOS

Data: 03/05/23 Horário: 10h às 12h
Local: Espaço TEIA Parelheiros - Parque Urbano Municipal Nascentes do Ribeirão Colônia

LISTA DE PRESENÇA – SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ASSINATURA
Associação Comunitária Habitacional Vargem Grande - ACHAVE	Titular	Severino Carlos de Souza	
Grêmio Esportivo Phoenix do Vargem Grande	Suplente	João Raimundo Cedro de Souza	
Associação Ambientalista Floresta em Pé - AAFEP	Titular	Hélcio Junior	Via chat
Produtora Rural	Titular	Luiza Souza Silva	
Curucutu Parques Ambientais	Titular	Vera Roso/Ana Roso	
Centro Comunitário São Pancrácio	Suplente	Maria de Fáima Saharovsky	Via chat
Borboletário Águias da Serra	Titular	Miguel Maghiniac Neto	Via chat
Sapiência Ambiental	Suplente	Rafael Martese Privato	Via chat
AMTECI	Titular	Solange Aparecia Dias	
Bike do Polo	Suplente	Roberta Batista	Via chat
Universidade Federal do ABC	Titular	Matheus Fortes Santos	Via chat
OSEL – Obras Sociais e Educacionais Luz	Suplente	Maria do Socorro Lippi	

221° REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA CAPIVARI-MONOS

Data: 03/05/23 Horário: 10h às 12h
Local: Espaço TEIA Parelheiros - Parque Urbano Municipal Nascentes do Ribeirão Colônia

LISTA DE PRESENÇA – PODER PÚBLICO

ÓRGÃO	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Segurança - GCM	Titular	Richard Soares Mariano	
	Suplente	Solange Costa Pontes	
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	Titular	Marcia Petrone	Via chat
	Suplente	Raquel Araújo de Jesus Ponte	
Companhia de Saneamento Básico (SABESP)	Titular	Alessandro Esmeraldo	
	Suplente	Clodualdo Silveira	
Secretaria do Verde e Meio Ambiente	Titular	Luccas G. R. Longo	
	Suplente	Maíra Soares Galvanese	
Secretaria Municipal de Habitação	Titular	Diego Xavier Leite	
	Suplente	Fernando Dimiranda Boari	Via chat
Secretaria Municipal de Cultura	Titular	Paula Nishida	Via chat
	Suplente	Luca Otero Fuser	
Subprefeitura de Parelheiros	Titular	Antônio Luciano Mourato	
	Suplente	Rodrigo Santos	
SIMA/Fundação Florestal	Titular	Marcelo José Gonçalves	
	Suplente	José Donizeti Bortoletto	
CETESB	Titular	Luiz Carlos Debeluz	Via Chat

CONSELHO GESTOR

221° REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA CAPIVARI-MONOS

Data: 03/05/23 Horário: 10h às 12h
Local: Espaço TEIA Parelheiros - Parque Urbano Municipal Nascentes do Ribeirão Colônia

	Suplente	Miguel Alberto Lopes	Via Chat
Policia Militar Ambiental	Titular	André de Carvalho Perez	
	Suplente	Juliana Roncalli Martins	

221° REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA CAPIVARI-MONOS

Data: 03/05/23 Horário: 10h às 12h
Local: Espaço TEIA Parelheiros - Parque Urbano Municipal Nascentes do Ribeirão Colônia

DEMAIS OUVINTES

NOME	ENTIDADE	CONTATO
Ana Letícia Lima	CADES	Via chat
Jefferson Neves Pedroso	GCM Ambiental Sul	Presencial
Ana Cláudia Rao	RPPN Sítio Curucutu	Presencial
Lossio S. Lima	ADM PARQUE NASCENTES do Ribeirão Colônia	Presencial
Sara Regina Pires	Estagiária EAP - Escola de Agroecologia	Presencial
Mauricio de Alcantara Marinho	DGUC / SVMA	Via chat
Anita Carina de Souza Martins	DGUC/SVMA	Via chat

CONSELHO GESTOR

ANEXO II. Sala de conversas/Chat da reunião da 221ª Reunião Ordinária – Híbrida - do Conselho Gestor da APA-CM – Dia 03 de maio de 2023, quarta-feira, das 10h às 12h, via *Microsoft Team*.

[quarta-feira 09:29] Reunião iniciada

[quarta-feira 10:05] Fernando Boari (Convidado)
Bom dia

[quarta-feira 10:06] Leonardo Amaral Piai
Bom dia Pessoal!

[quarta-feira 10:07] Márcia Petrone
Bom dia! Márcia Petrone - SMUL titular mpetrone@prefeitura.sp.gov.br

[quarta-feira 10:07] Leonardo Amaral Piai
Peço que se identifiquem com Nome, Entidade e forma de contato!

[quarta-feira 10:07] Luiz Carlos Debeuz
Bom dia

[quarta-feira 10:07] Rafael - Sapiência Ambiental (Convidado)
Rafael Martese - Sapiência Ambiental - contato@sapienciaambiental,com

[quarta-feira 10:08] Hélcio Junior
Bom dia, Pessoal. Hélcio Junior - Floresta em Pé – AAFEP

[quarta-feira 10:08] Luiz Carlos Debeuz
Luiz Debeuz, CETESB

[quarta-feira 10:08] Paula Nishida Barbosa
Bom dia!
Paula Nishida
SMC

[quarta-feira 10:08] Roberta Batista (Convidado)
Roberta Batista Bike do Polo

[quarta-feira 10:08] Fernando Boari (Convidado)
Fernando Boari Suplente SEHAB

[quarta-feira 10:10] Maria de Fatima Saharovsky
Bom dia!
Maria Saharovsky
Suplente
Centro Comunitário São Pancrácio.

[quarta-feira 10:12] ana leticia lima
Bom dia! Ana Letícia Lima CADES. Eu moro no Pq Cocaia

[quarta-feira 10:15] Mauricio de Alcantara Marinho
Maurício A. Marinho - DGUC/SVMA

[quarta-feira 10:18] Luiz Carlos Debeuz
Não rrecebi o e-mail com a ata 220º

[quarta-feira 10:23] Leonardo Amaral Piai
Pessoal, por favor quem ainda não se identificou aqui pelo chat peço que o faça, com nome, entidade e contato! obrigado!

[quarta-feira 10:27] Rafael - Sapiência Ambiental (Convidado)
Olá, posso também passar o informe sobre o sistema de tratamento de esgoto que será implantado no Parque, melhorando a questão sanitária do parque

[quarta-feira 10:31] Matheus Santos
Matheus Fortes Santos - UFABC (matheus.fortes@ufabc.edu.br)

[quarta-feira 10:33] Miguel

Aprovo a ata

[quarta-feira 10:33] Rafael - Sapiência Ambiental (Convidado)
Aprovado

[quarta-feira 10:33] Matheus Santos
Abstenção (não estava presente)

[quarta-feira 10:33] Fernando Boari (Convidado)
Aprovada a ata

[quarta-feira 10:34] Márcia Petrone
Aprovada

[quarta-feira 10:34] Hélcio Junior
ATA aprovada.

[quarta-feira 10:34] Luiz Carlos Debeuz
Não recebi a ATA no e-mail ldebeuz@sp.gov.br

[quarta-feira 10:34] Paula Nishida Barbosa
Aprovada

[quarta-feira 10:34] Roberta Batista (Convidado)
Aprovado

[quarta-feira 10:35] Mauricio de Alcantara Marinho
Nove conselheiros aprovaram

[quarta-feira 10:36] Matheus Santos
Blz Luccas, vou verificar isso

[quarta-feira 10:37] Luiz Carlos Debeuz
verifiquei o e-mail e não recebi

[quarta-feira 10:39] Mauricio de Alcantara Marinho
*corrigindo: 7 conselheiros aprovaram as atas pelo remoto

[quarta-feira 10:49] Ana Flávia Vicentini Benfica *para* Luiz Debeuz
Ata e diretrizes encaminhadas

[quarta-feira 10:52] Márcia Petrone
Aprovadas todas.

[quarta-feira 10:52] Miguel
Aprovo as diretrizes

[quarta-feira 10:52] Rafael - Sapiência Ambiental (Convidado)
Aprovado

[quarta-feira 10:52] Matheus Santos
Aprovado

[quarta-feira 10:53] Roberta Batista (Convidado)
Aprovo as diretrizes

[quarta-feira 10:53] Fernando Boari (Convidado)
Aprovo as diretrizes

[quarta-feira 10:53] Paula Nishida Barbosa
Aprovado

[quarta-feira 10:53] Hélcio Junior
Aprovadas.

[quarta-feira 10:59] Maria de Fatima Saharovsky
Colaboradora n

[quarta-feira 11:00] ana leticia lima
Eu nao sou conselheira, mas gostaria de participar!

[quarta-feira 11:00] ana leticia lima
Obrigada!

[quarta-feira 11:03] ana leticia lima
Concordo! Precisa do treinamento!

CONSELHO GESTOR

[quarta-feira 11:08] Márcia Petrone
Aprovo.

[quarta-feira 11:08] Hélcio Junior
Secretariado aprovado.

[quarta-feira 11:08] Roberta Batista (Convidado)
Aprovado

[quarta-feira 11:08] Matheus Santos
Aprovado

[quarta-feira 11:08] Paula Nishida Barbosa
Aprovado

[quarta-feira 11:08] Fernando Boari (Convidado)
Aprovo

[quarta-feira 11:09] Rafael - Sapiência Ambiental (Convidado)
Aprovado

[quarta-feira 11:10] Maria de Fatima Saharovsky
Vera , conte comigo!!!

[quarta-feira 11:25] Mauricio de Alcantara Marinho
DDPEA

[quarta-feira 11:27] Mauricio de Alcantara Marinho
Curso de Jovens Empreendedores Socioambientais das APAs Bororé-Colônia, Capivari-Monos e vizinhanças - 72 horas aos sábados, em 2019

[quarta-feira 11:34] Maria de Fatima Saharovsky
Lamento pela descontinuidade do apoio da mineradora. Pena que não potencializou atividade tão necessária ao território. Parabéns pelo seu trabalho junto à UmaPaz
[quarta-feira 11:50] Fernando Boari (Convidado)
Até mais, pessoalObrigado

[quarta-feira 11:50] Matheus Santos
Valeu pessoal, obrigado

[quarta-feira 11:50] Hélcio Junior
Um abraço a todos. Até próxima.

CONSELHO GESTOR

Anexo III – Registros fotográficos 221ª Reunião Ordinária - Híbrida - do Conselho Gestor da área de Proteção Ambiental Capivari-Monos - Dia 03 de maio de 2023, quarta-feira, das 10h às 12h via reunião híbrida.

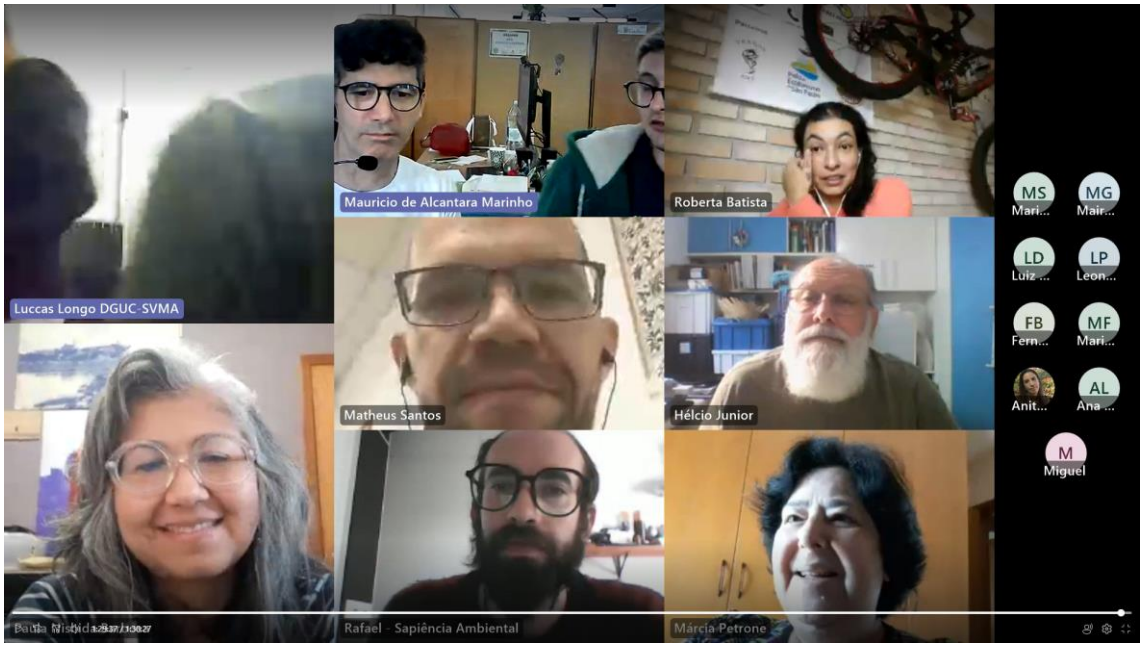

Anexo IV – Diretrizes das Câmaras Temáticas das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia– Biênio 2022-2024 - Aprovadas no dia 03 maio de 2023, quarta-feira, das 10h às 12h via reunião hibrida.

CÂMARA TÉRCNICA DE PLANEJAMENTO

Diretrizes:

Aprimorar o gerenciamento da APA Capivari-Monos estruturando técnica e logisticamente o Conselho Gestor;

Orientar as ações e priorizações através do Plano Manejo e das pesquisas científicas;

Compatibilizar a legislação municipal e estadual no território da APA.

Objetivos estratégicos:

Discutir e planejar as pautas das Reuniões Ordinárias/Extraordinárias dos Conselhos das APAs

- Promover esse diálogo com a presença do secretário(a) executivo(a) e representantes da sociedade civil presentes nos Conselhos;
- Compartilhar previamente seus resultados com os Conselhos Gestores, através dos meios oficiais.

Promover a estruturação técnica e logística do Conselho Gestor

- Discutir a implantação de uma sede para o Conselho Gestor ou local físico para reuniões de planejamento das APAs ;
- Promover a capacitação continuada dos Conselheiros;
- Criar o cargo de gestor de APA na estrutura formal da SVMA.

Fomentar e fortalecer a gestão integrada à APA Bororé-Colônia

- Unificar as Câmaras Técnicas de Turismo e Agricultura das APAs Capivari Monos e Bororé-Colônia;
- Avaliar a possibilidade de unificar as demais Câmaras Técnicas;
- Avaliar e consultar envolvidos sobre a unificação das APAs, criando-se uma única grande APA;
- Avaliar e consultar envolvidos sobre a criação de uma única APA, incluindo a região do Jaceguava.

Discutir a viabilidade e justificativa para implantação do Mosaico de Unidades de Conservação (PESM / Parque Natural Municipal da Cratera de Colônia / APA Capivari-Monos / Terras indígenas / APA Bororé-Colônia /Parques Naturais Municipais Jaceguava, Itaim, Varginha e Bororé)

- Solicitar o reconhecimento do Mosaico;
- Criar Conselho de Mosaico.

Definir áreas prioritárias para criação de UCs de proteção integral dentro das APAs embasadas nos conhecimentos gerados pela pesquisa científica;

- Criar Grupo de Trabalho.

Avaliar as possibilidades e moldes de implantação da co-gestão para as APAs;

- Levantar e avaliar as iniciativas brasileiras e internacionais de co-gestão;
- Discutir amplamente a formatar os moldes desta co-gestão.

Desenvolver e implantar um Plano de Comunicação para as APAs;

- Aperfeiçoar e atualizar o conteúdo da página da SVMA sobre as APAs;
- Criar e alimentar um BLOG ou sítio eletrônico para os Conselhos Gestores;
- Definir e viabilizar material de divulgação, incluindo folders, banners, informativo e cartazes;
- Avaliar, rever e complementar a sinalização existente;
- Manter os Planos de Manejo na Internet;

- Produzir cartilha impressa de versão reduzida dos Planos de Manejo;
- Inserir-se em grupos de discussão nacionais e internacionais sobre áreas protegidas.

Melhorar a articulação entre os órgãos do Poder Público integrantes dos Conselhos Gestores e demais órgãos com atribuições sobre o território das APAs;

- Caracterizar e avaliar o estado das relações entre os órgãos públicos integrantes dos Conselhos, identificando os pontos fracos;
- Realizar reuniões, encontros, vistoria e outras atividades com os órgãos públicos identificados;
- Identificar quais órgãos públicos cuja participação é de interesse para a gestão das APAs;
- Promover seminário sobre as APAs envolvendo os órgãos identificados;
- Convidar os órgãos identificados a integrar as Câmaras Técnicas.

Rever a legislação municipal incidente sobre as APAs, compatibilizando o Zoneamento Geoambiental da APA com a nova legislação de proteção aos mananciais, Plano Diretor (Lei Municipal nº 16.050/2014) e Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei municipal nº 16.402/2016);

- Criar Grupo de Trabalho;
- Articular politicamente o encaminhamento das mudanças sugeridas.

Apoiar a regularização fundiária e ambiental das propriedades inseridas nas APAs.

- Criar grupo de trabalho para estudar o tema;
- Promover seminário sobre regularização fundiária;
- Informar sobre as ações necessárias para a regularização, por meio de material informativo, internet, reuniões do Conselho, palestras de bairro, etc;
- Inserir nos editais futuros do FEMA para as APAs, a possibilidade de financiar apoio jurídico e técnico para regularização.

Estudar a aplicação de programas de Pagamento por Serviços Ambientais no território das APAs.

- Retomar o grupo de trabalho para elaboração de uma política de pagamento por serviços ambientais no município de São Paulo;
- Elaborar editais específicos para Pagamento por Serviços Ambientais, com prioridade para as APAs.

Apoiar via FEMA, a gestão participativa das APAs

- Manter editais específicos do FEMA para as APAs, cujas linhas temáticas apoiem as ações definidas nos Planos de Manejo.

Estabelecimento de prazos relativos a projetos a serem implementados nas APAs

- Curto: até um ano
- Médio: de um a três anos
- Longo: de três a dez anos

Referências:

Lei Municipal nº 13.136/2001 – Lei de Criação da Área de Proteção Ambiental – APA Capivari-Monos. Acesso: https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2001/1313/13136/lei-ordinaria-n-13136-2001-cria-a-area-de-protecao-ambiental-municipal-do-capivari-monos-apa-capivari-monos-e-da-outras-providencias;

Lei Municipal nº 14.162/2007 – Lei de Criação da Área de Proteção Ambiental – APA Bororé-Colônia. Acesso: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/lei_14_162_1254941048.pdf;

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Capivari-Monos. Portaria Municipal nº 35/SVMA.G/2011. Acesso: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/publicacoes_svma/index.php?p=26341.

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Bororé-Colônia. Portaria Municipal nº 35/SVMA.G/2011.

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Introdução

As ações de Educação Ambiental desenvolvidas na Câmara Técnica de Educação Ambiental das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia deverão seguir princípios presentes na Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) tais como se segue:

I - o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;
II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando as interdependências e inter-relações entre os meios natural, socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
IV - a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, a comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais;
V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;
VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;
VIII - o respeito e a valorização da pluralidade, das diversidades, dos conhecimentos, saberes e das práticas tradicionais;
IX - a promoção da equidade social e econômica;
X - a promoção do exercício permanente do diálogo, da alteridade, da solidariedade, da corresponsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;

XI - o estímulo à reflexão e à democratização do sistema de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis, na perspectiva da geração de renda e no respeito aos princípios da economia solidária.

Diretrizes

- Criar novos instrumentos de comunicação popular capazes de contribuir para a construção de novos paradigmas de diálogo do poder público com a sociedade civil fortalecendo os canais de participação cidadã;
- Mediar interesses e conflitos entre atores que estão em posições desiguais na sociedade;
- Estimular práticas de co-gestão (entre governo e comunidade local), desenvolvendo um planejamento transparente e democrático que exercita a construção de um sentido a partir da discussão coletiva de objetivos comuns;
- Promover os pilares da educação ambiental transversal, democrática, não-formal, coletiva, dialética, descentralizada, teórica e prática direcionada para a transformação da realidade. Esta deve manter o seu caráter ético, político, epistemológico, metodológico e pedagógico, com uma inerente flexibilidade para se repensar frente aos novos desafios e dinâmicas do mundo.
- Promover a educação intercultural a fim de valorizar as interações dos sistemas culturais no horizonte da multiculturalidade; fomentar cada vez mais a comunicação e compartilhamento de valores humanos fundamentais para a revalorização, respeito e enriquecimento das diversidades culturais.
- Formular planos de ação com base em um diagnóstico, perspectiva positiva e passível de serem medidos por indicadores.
- Fortalecer os Programas Difusão de Informações, Espaços de Convivência, Prevenção e Promoção em Saúde e Meio Ambiente e Cidadania Sustentável da DDPEA| CEA UMAPAZ.
- Promover atividades e experiências vinculadas à educação e monitoria ambiental como práticas importantes ao desenvolvimento socioeconômico do território pelo potencial de geração de renda que possuem e pelo fortalecimento de vínculos diretos entre a população e a natureza.

Objetivos específicos

- Integrar as ações de educação ambiental nas APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia;
- Fortalecer as ações de educação ambiental no âmbito da educação formal e não formal, mapeando as iniciativas existentes no território, sejam elas realizadas por instituições, grupos organizados, coletivos ou ações espontâneas.
- Fomentar a criação de novos editais do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA/SVMA que contemplem como temas, a educação e a monitoria ambiental para as APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia;

- Promover a articulação de ações entre os serviços públicos atuantes e a sociedade civil organizada na região;
- Estimular a participação da população local nos Conselhos Gestores das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia e nos problemas advindos de questões socioambientais locais;
- Sensibilizar e articular ações integradas de capacitação e formação de educadores e a comunidade escolar para desenvolverem projetos de educação ambiental de forma articulada, interdisciplinar e transversal, voltados para uma maior participação comunitária;
- Sensibilizar e articular lideranças comunitárias, empreendimentos locais e suas comunidades para preservação das APAs, visando o desenvolvimento de ações educativas, de inclusão social e de geração de renda;
- Fomentar e fortalecer ações de educação ambiental não formal;
- Estimular a utilização das áreas verdes e Áreas Protegidas das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e ciência cidadã, como a observação e registro fotográfico de natureza, como por exemplo, através da observação de aves;
- Estimular e articular a realização de atividades de educação ambiental formal e não formal nos Parques Naturais Municipais e outras Unidades de Conservação e áreas protegidas;
- Estimular a criação e/ou fortalecimento de Associações e redes locais organizadas, valorizando e incorporando as experiências de educação ambiental existentes nas comunidades das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia;
- Fomentar e instrumentalizar a criação de organizações e empreendimentos dentro dos princípios da Economia Solidária;
- Levantar e divulgar iniciativas e ações de Educação Ambiental realizadas em outras Unidades de Conservação, de forma a ampliar o conhecimento e a troca de experiências.
- Fortalecer o Projeto Monitores Ambientais no âmbito do Programa Espaços de Convivência da DDPEA|CEA UMAPAZ.

Referências bibliográficas

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UCS:

Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Disponível em < https://www.mma.gov.br/images/arquivos/areas_protegidas/snuc/Livro%20SNUC%20PNAP.pdf

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Capivari-Monos. Portaria Municipal nº 35/SVMA.G/2011. Disponível em < https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/publicacoes_svma/index.php?p=26341>, acesso em 14 de abril de 2020.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

Lei Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em < http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-cades-202-de-19-de-dezembro-de-2019>;
Decreto Nº 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
Política Municipal de Educação Ambiental – PMEA. Lei Nº 15.967, DE 24 DE JANEIRO DE 2014. Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo e dá outras providências. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2014/1596/15967/lei-ordinaria-n-15967-2014-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-educacao-ambiental-de-sao-paulo-e-da-outras-providencias>.

ESTRUTURA DE GOVERNO MUNICIPAL:

Lei Nº 14.887, DE 15 DE JANEIRO DE 2009. Reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão; confere nova disciplina ao Conselho do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES ao Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, ao Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz e ao Conselho Regional de Meio Ambiente e Cultura de Paz; revoga as leis e os decretos que especifica. Disponível em < http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-14887-de-15-de-janeiro-de-2009>;
Decreto Nº 58.625, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019. Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Disponível em < http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58625-de-8-de-fevereiro-de-2019>;

PLANOS MUNICIPAIS E OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Município de São Paulo – PMMA São Paulo. São Paulo, 2017. Disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/PMMA_final_8_jan%20ok.pdf>, acesso em 22 de abril 2020;
LEI Nº 15.953 DE 7 DE JANEIRO DE 2014. Dispõe sobre a criação do Polo de Ecoturismo nos Distritos de Parelheiros e Marsilac até os limites da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia, e dá outras providências. Disponível em < http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-cades-202-de-19-de-dezembro-de-2019>.

CÂMARA TÉCNICA MONITORAMENTO AMBIENTAL

Diretrizes:

- Monitorar de forma integrada e contínua o território das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia em conjunto com outras áreas protegidas que coexistem com elas, como os Parques Naturais Municipais, RPPN Sítio Curucutu, Parque Estadual da Serra do Mar e Terra Indígena - TI Guarani Tenondé-Porã;
- Atuar de forma educativa, preventiva e integrada no território das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia com outras áreas protegidas que coexistem com elas, como os Parques Naturais Municipais, RPPN Sítio Curucutu, Parque Estadual da Serra do Mar e Terra Indígena - TI Guarani Tenondé-Porã;
- Potencializar esforços e recursos, respeitando e fortalecendo as diferentes competências dos órgãos de fiscalização e gestão ambiental;
- Fortalecer a integração dos diferentes conselhos e fóruns regionais para uma melhor comunicação dos conhecimentos ambientais com a comunidade.

Objetivos estratégicos:

- Monitoramento ambiental integrado do território das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia, bem como de outras áreas protegidas que coexistem com elas;
- Fomentar a integração dos órgãos responsáveis pela fiscalização, policiamento e monitoramento ambiental através da Operação Integrada Defesa das Águas (OIDA);
- Desenvolver pela atuação direta dos órgãos estaduais responsáveis pela cobrança distribuição e abastecimento urbano de água, campanha intensiva de fiscalização e controle da apropriação e ocupação irregular de terrenos situados no território das Bacias Guarapiranga, Billings e Capivari-Monos, recursos naturais estratégicos na produção de mananciais de abastecimento público para a Cidade de São Paulo e Região Metropolitana. Os referidos órgãos deverão alocar recursos financeiros exclusivos para essa campanha;
- Fortalecer a atuação e sugerir, quando cabível a ampliação da Guarda Civil Metropolitana Ambiental no território das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia;
- Aproximar a gestão das APAs junto Ministério Público Estadual (MPE) e Federal (MPF) através das reuniões e atividades dos conselhos gestores, bem como de outros fóruns e colegiados locais;
- Acompanhar, em diferentes instâncias, licenciamentos concedidos e em andamento no território das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia;
- Desenvolver ações educativas, de maneira integrada, preventiva e contínua em consonância com a Câmara Técnica (CT) de Educação Ambiental, para sensibilização de moradores, lideranças comunitárias, entidades e coletivos que atuam nas APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia;
- Potencializar em consonância com a CT de Planejamento das APAs, o acompanhamento e a aplicação dos recursos advindos de compensação ambiental e da fiscalização de seus

territórios nos programas e ações de seus Planos de Manejo, contribuindo assim para mitigação ou adaptação dos impactos negativos nos mesmos;

- Apoiar o fortalecimento da segurança pública nas APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia e territórios vizinhos por meio da integração com os diferentes conselhos e fóruns regionais;
- Buscar o fortalecimento da fiscalização integrada nas divisas municipais com o território das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia, através da articulação entre as Subprefeituras de Parelheiros e de Capela do Socorro com as Prefeituras Municipais envolvidas;
- Propor, quando necessário, a elaboração e implementação de planos emergenciais, voltados para o monitoramento ambiental.

Referências

Lei Municipal nº 13.136/2001 – Lei de Criação da Área de Proteção Ambiental – APA **Capivari-Monos.** Acesso: https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2001/1313/13136/lei-ordinaria-n-13136-2001-cria-a-area-de-protecao-ambiental-municipal-do-capivari-monos-apa-capivari-monos-e-da-outras-providencias;

Lei Municipal nº 14.162/2007 – Lei de Criação da Área de Proteção Ambiental – APA **Bororé-Colônia.** Acesso: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/lei_14_162_1254941048.pdf;

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Capivari-Monos. Portaria Municipal nº 35/SVMA.G/2011. Acesso: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/publicacoes_svma/index.php?p=26341.

Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Município de São Paulo – PMMA São Paulo. São Paulo – SP: Prefeitura do Município de São Paulo, 533 p. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/PMMA_final_8_jan%20ok.pdf>. Acesso em Jul. 2020.

CÂMARA TÉCNICA DE TURISMO, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Introdução e Contextualização

A relação das Áreas de Proteção Ambiental – APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia com o turismo, agricultura e iniciativas de desenvolvimento sustentável é histórica e indissociável. Ambas Unidades de Conservação - UCs tiveram, graças a intensa mobilização social articulada juntamente com o poder público, suas justificativas de criação apoiadas nessas áreas e perspectivas para conservação ambiental do território e utilização de suas potencialidades culturais e ambientais.

Essa construção participativa foi realizada junto aos Conselhos Gestores deliberativos das APAs, que com seu protagonismo e função histórica possibilitou por meio das discussões propostas no desenvolvimento de políticas públicas voltadas a essas áreas, como por exemplo, o retorno da

Zona Rural para o município; o Pólo de Ecoturismo e a formulação de seu Plano de Desenvolvimento; a defesa da Casa de Agricultura Ecológica; a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMDRSS e seu respectivo plano; justificativas para o projeto *Ligue-os -Pontos;* a Escola de Agroecologia de Parelheiros; entre outros marcos que não só as fortaleceram no território, como possibilitaram que outros colegiados e fóruns de discussão no território surgissem.

As APAs, enquanto UCs de Uso Sustentável abrangem territórios complexos e com grandes desafios socioambientais, em meio a um território composto por áreas públicas, privadas ou e outras áreas protegidas, como a Terra Índigena - TI Tenondé-Porã, na APA Capivari-Monos. Dessa forma, cabe a essas UCs um papel principal: a articulação entre os órgãos do poder público e a sociedade civil organizada, com base em seus Planos de Manejo, princípios e práticas de gestão da conservação da natureza. Essa articulação é promovida pelos seus colegiados e estrutura organizacional, na qual temos as Câmaras Técnicas - CTs, que nesse caso, foi unificada através das CTs de Turismo Sustentável e de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, formando assim a: CT de Turismo, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia, a CT-TADS. Essa unificação surge no sentido de criar uma CT cujas áreas temáticas, embora tenham especificidades, dialoguem no sentido de apresentar potencialidades em conjunto, como é o caso do Turismo Rural, ou agroturismo.

Premissas

- A agricultura, o turismo, a produção artesanal e outras atividades econômicas quando levam em consideração a conservação ambiental e o contexto social, cultural e econômico onde são desenvolvidos, contribuem ao desenvolvimento sustentável das APAs;
- As atividades realizadas neste território necessitam da participação das comunidades locais para gerar engajamento e impactos positivos em termos de desenvolvimento e evitar atritos e conflitos sociais;
- A desarticulação de atores, incluindo do poder público, gera uma desagregação de forças que podem ser somadas, ampliadas e direcionadas em sinergia;
- Já existem no território diversas experiências de turismo e agricultura enquanto práticas que geram processos educativos, transformação social e conservação. A partir desse reconhecimento, é necessário avançar nessa construção coletiva.

Diretrizes e ações

- Tornar a CT em um fórum participativo, com reuniões periódicas permanentes e capacidade de promoção do território e da sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- Manter o mapeamento constante e diálogo com a todas as políticas, programas e projetos, que se relacionam com o turismo, agricultura e desenvolvimento sustentável no território;
- Mobilizar a participação desses atores, convidando-os para participação na CT-TADS e compartilhamento de resultados e desafios;

- Mapear os bancos de dados existentes de atrativos turísticos, e os espaços, empreendimentos, comunidades, experiências, costumes, tradições e patrimônios históricos, que podem ser configurados como novos roteiros;
- Levantar conflitos locais relacionados a essas atividades e garantir espaço para diálogo e solução dos mesmos.
- Municiar a participação nos conselhos relacionados, como o de Segurança Alimentar, CMDRSS, CONGETUR e CADES Parelheiros e Capela do Socorro;
- Definir junto a essa união de empreendedores, organizações sociais, coletivos, moradores e representantes de poder público, ações prioritárias, considerando os planos relacionados existentes ou demandas levantadas na CT-TADS;
- Indicar estratégias de levantamento, articulação e captação de editais e projetos para promoção e fortalecimento do turismo, agricultura e desenvolvimento sustentável, com ênfase no turismo responsável, na agricultura sustentável e na produção artesanal e artística;
- Identificar mecanismos para facilitar o acesso das comunidades locais a vivências socioeducativas e de caráter de turismo aos atrativos existentes, incluindo as propriedades agrícolas;
- Compartilhar informações referentes a mapeamentos de agricultores e de espaços com práticas de agricultura sustentável e definir estratégias para diálogo com as demandas dos agricultores considerando as dificuldades do setor em participação;
- Apoiar as ações e projetos da Casa de Agricultura Ecológica e Escola de Agroecologia de Parelheiros, articulando o fortalecimento e uso desses espaços;
- Priorizar por parcerias a ampliação da assistência técnica rural e facilitação de acesso ao mercado por parte dos agricultores, dando ênfase no apoio a práticas sustentáveis.
- Articular a comunicação dos trabalhos da CT-TADS de maneira a divulgar e fortalecer o território e seus atores, incluindo para obtenção de selos, certificações e ampliação de acesso mercados;
- Direcionar parcerias para assistência às cooperativas existentes, em especial a COoPERAPAS, e identificação de potenciais de criação de novas cooperativas.

Objetivos Específicos

- Manter a Câmara Técnica – CT conjunta das APAs para ampliar a participação e integração na gestão do Turismo, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável;
- Promover as políticas públicas, planos, programas, projetos e iniciativas locais voltadas ao Turismo, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável nas APAs, estabelecendo uma rede de atores engajados e compartilhamento de informações;
- Colaborar para implantação do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável de São Paulo com ênfase no fortalecimento da governança turística, sua organização, legitimidade e efetividade;
- Colaborar para implantação do Plano Municipal de Agroecologia, Desenvolvimento Sustentável e Solidário de São Paulo - PMADRSS, instrumento de gestão do CMDRSS, cujas ações dialogam com os propósitos e gestão das APAs, no fortalecimento da Zona Rural, bem como em suas produções e atributos;

- Contribuir para cooperação no desenvolvimento do turismo, agricultura e atividades sustentáveis no território, fortalecendo o acesso e distribuição dos benefícios econômicos, sociais e ambientais que podem ser gerados;
- Fortalecer o turismo responsável nas suas mais diversas modalidades, como ciclístico, de aventura, de observação da natureza, rural, religioso, social, gastronômico, cultural, de lazer ou de bem-estar e saúde como ferramenta que reconheça e fortaleça características do território, as comunidades nele residentes e suas demandas;
- Articular ações previstas com outros Planos de Manejo, como do Parque Estadual da Serra do Mar/Núcleo Curucutu, PNM Cratera de Colônia, APA Bororé-Colônia, além de outros planos que venham a ser concluídos, como dos PNMs da Zona Sul, ou instrumentos de visitação e uso já existentes, como o Plano de Visitação da Terra Indígena Tenondé-Porã;
- Facilitar a divulgação e integração de roteiros e rotas turísticas, incluindo apoiando a configuração de novos atrativos a partir de espaços, empreendimentos, coletivos e patrimônios materiais e imateriais nas APAs;
- Apoiar a agricultura e as diversas formas de manejo sustentável do solo, considerando a segurança alimentar e hídrica, o fortalecimento do agricultor por meio de assistência técnica e rural e contribuindo a participação das populações jovens na atividade;
- Estimular o Cooperativismo/Associativismo junto aos produtores e empreendedores, fortalecendo as cooperativas existentes e a formação de novas;
- Garantir que essas atividades tenham papel educador no território;
- Promover a participação de pesquisadores nas discussões e possibilidades para realização de pesquisas.

Referências bibliográficas

Unidades de Conservação – Ucs:

Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Disponível em < https://www.mma.gov.br/images/arquivos/areas_protegidas/snuc/Livro%20SNUC%20PNAP.pdf

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Capivari-Monos. Portaria Municipal nº 35/SVMA.G/2011. Disponível em < https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/publicacoes_svma/index.php?p=26341>, acesso em 14 de abril de 2020.

Planos Municipais e outras Políticas Públicas:

Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Município de São Paulo – PMMA São Paulo. São Paulo, 2017. Disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/PMMA_final_8_jan%20ok.pdf>;

LEI Nº 15.953 DE 7 DE JANEIRO DE 2014. Dispõe sobre a criação do Polo de Ecoturismo nos Distritos de Parelheiros e Marsilac até os limites da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia,

e dá outras providências. Disponível em < http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-cades-202-de-19-de-dezembro-de-2019>;
Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Polo de Ecoturismo de São Paulo, 2017. Disponível em < Plano-Desenv.TurismoSP_site.pdf (cidadedesaopaulo.com)>;
Plano de Visitação da Terra Indígena Tenondé-Porã, 2018. Disponível em < Plano de Visitação - Tenondé Porã (tenondepora.org.br)>.

CÂMARA TÉCNICA SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

Diretrizes:

- Promover o saneamento e a infraestrutura ambiental em todo o território das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia, que deverá ser adotado de soluções tecnológicas e práticas adequadas a cada situação, devendo ser tratada entre o usuário e o poder público;
- O saneamento ambiental deverá ser pautado pelo atendimento, coleta e tratamento do esgoto;
- Promover a educação sanitária e ambiental incentivando a adoção de tecnologias alternativas, economicamente viáveis e ambientalmente saudáveis;
- Apresentar o saneamento e a infraestrutura ambiental com base nos Planos de Manejo das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia, Planos Municipais, Estaduais e Nacionais de Saneamento e leis específicas;
- Articular esforços entre órgãos e entidades responsáveis ou interessados com objetivo de cooperação conjunta no território das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia, como as Subprefeituras de Capela do Socorro e Parelheiros.

Objetivos estratégicos:

1. Articular pela extensão da rede pública de água e esgoto à todas as áreas enquadradas em Zona de Requalificação Urbana de acordo com o Zoneamento Geoambiental da APA Capivari-Monos (Lei n° 13.706/2004) e do futuro, relativo a APA Bororé-Colônia, nas bacias hidrográficas da Guarapiranga, Billings e Capivari Monos;

2. Promover a adoção de alternativas adequadas de abastecimento hídrico e esgotamento sanitário nas áreas situadas fora da zona de requalificação urbana e nas bacias hidrográficas Guarapiranga, Billings e Capivari-Monos;

3. Vincular investimentos públicos em saneamento ambiental à aprovação dos Conselhos Gestores da APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia, garantindo que toda a extensão da rede de abastecimento hídrico seja vinculada a extensão de rede de esgoto;

4. Atender a comunidade indígena da Terra Indígena (TI) Guarani Mbya, Tenondé-Porã com alternativas adequadas de saneamento e infraestrutura ambiental;

5. Vincular a aprovação de empreendimentos habitacionais, comerciais, industriais e de serviços, à garantia de saneamento ambiental;

6. Promover a adequação dos empreendimentos existentes no que se refere ao saneamento e a infraestrutura ambiental;

7. Promover a educação ambiental associada ao saneamento e infraestruturas ambientais de forma articulada e se baseando nos Programas de Educação Ambiental das APAs Capivari-Monos e Bororé Colônia, bem como outros, promovidos por outras instituições e órgão competentes;

8. Garantir a coleta do lixo a todas as residências em áreas urbanas das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia e promover o correto destino dos resíduos sólidos nas áreas rurais;

9. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos nas APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia de maneira articulada com as Subprefeituras, AMLURB, órgãos competentes estaduais e municipais e cooperativas de reciclagem;

10. Disponibilizar, juntamente com os órgãos competentes e subprefeituras, o acesso a informações, a discussão e promoção de critérios pautados nos Planos de Manejo das APAs e legislação pertinente, para melhoria e manutenção, da permeabilidade do solo, preservando as drenagens naturais e garantindo a mobilidade adequada das vias, caminhos e estradas no território das APAs.

Referências

Lei Municipal nº 13.136/2001 – Lei de Criação da Área de Proteção Ambiental – APA Capivari-Monos. Acesso: https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2001/1313/13136/lei-ordinaria-n-13136-2001-cria-a-area-de-protecao-ambiental-municipal-do-capivari-monos-apa-capivari-monos-e-da-outras-providencias;

Lei Municipal nº 14.162/2007 – Lei de Criação da Área de Proteção Ambiental – APA Bororé-Colônia. Acesso: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/lei_14_162_1254941048.pdf;

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Capivari-Monos. Portaria Municipal nº 35/SVMA.G/2011. Acesso: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/publicacoes_svma/index.php?p=26341.

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Capivari-Monos. Portaria Municipal nº 35/SVMA.G/2011. Acesso: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/publicacoes_svma/index.php?p=26341

Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga. Lei nº 12.233, de 16 de janeiro de 2006. Acesso:

https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2006/alteracao-lei-12233-16.01.2006.html;

Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM da Bacia Hidrográfica da Billings. Lei nº 13.579, de 13 de julho de 2009. Acesso: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2006/alteracao-lei-12233-16.01.2006.html;

Plano Diretor Estratégico Municipal de São Paulo. Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Acesso: https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/PDE-Suplemento-DOC/PDE_SUPLEMENTO-DOC.pdf;

Plano Municipal, Estadual e Federal de Resíduos Sólidos;

Plano Nacional de Saneamento Básico;

Plano Diretor de água e esgoto;

Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê;